



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br e-mail: compras@guaira.sp.gov.br



Dispensa de Licitação nº 61/2023

Visto.

O Diretor de Obras e Serviços Urbanos, Sr. José Milton Vilela e por determinação do Exmo Sr. Prefeito, faz se necessário a Contratação de empresa especializada para desentupimento de esgoto no centro de Zoonoses.

Determino e autorizo, o Departamento de Compras, a prosseguir com a Contratação de empresa especializada para desentupimento de esgoto no centro de Zoonoses com a empresa:

* **KAMILA CAROLINA DE SOUSA- DS DESENTUPIDORA,** inscrita no CNPJ. 26.956.332/0001-38, no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), para Contratação de empresa especializada para desentupimento de esgoto no centro de Zoonoses, por dispensa de licitação, fundamentado no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21 e suas alterações

É a síntese do necessário.

DECIDO.

Inicialmente, consta nos autos a justificativa com o termo de referência do Diretor de Obras e Serviços Urbanos, Sr. José Milton Vilela, esclarecendo e fundamentando com o visto do Prefeito juntamente com documentação anexo se faz a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENTUPIMENTO DE ESGOTO NO CENTRO DE ZOOSESES.**

O Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 nos ensina que:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaíra.sp.gov.br

e-mail: compras@guaira.sp.gov.br




Entretanto, não se pode deixar de considerar que, para formalização do negócio, há necessidade de a Contratada comprovar apresentação de demais documentos de praxe, observando que já consta nos autos comprovada a existência de dotação orçamentária.

Nessas condições, hei por bem deferir o pedido formulado pelo Diretor de Obras e Serviços Urbanos, Sr. José Milton Vilela, e o faço para AUTORIZAR, dispensado de licitação para a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENTUPIMENTO DE ESGOTO NO CENTRO DE ZOONOSES*.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guaíra/SP, , 14 de julho de 2023.


Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaíra